SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI Nº 2.305/GP/2017

GABINETE DA PREFEITA
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI n. 2.305/GP/2017 . Em, 16 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ela sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados , no valor de R$ 40.237,13(quarenta mil, duzentos e trinta e sete reais e treze centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMAGRI, conforme se discrimina:

06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO			
06.001.20.122.1011.2019	Manter as Atividades Administrativa da SEMAGRI	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.20.93.00.00	Indenizações e restituições	R$	40.237,13	21.436 – Outros Convênios da União (não relacionados à Educação e Saúde).
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	40.237,13	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	40.237,13	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos, no valor de R$ 40.237,13 (quarenta mil, duzentos e trinta e sete reais e treze centavos), como recursos vinculados, para devolução de Convênio nº 086/DPCN/2015-MINISTÉRIO DA DEFESA, conforme extrato da conta nº 42526-5 - Banco do Brasil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 16 de Agosto de 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:6E7BFE67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/08/2017. Edição 2023
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/